MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETAPA:	**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**		
RISCO:	**Especificação deficiente da demanda**		
DANO:	**Contratação e execução deficiente do objeto**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA:	**CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES**		
RISCO:	**Estudos preliminares deficientes**		
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO:	**Falha na elaboração do Termo de Referencia**		
DANO:	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		

RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ETAPA:	**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência da aprovação do Termo de Referencia**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL	ORDENADOR DE DESPESA.		

MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	**RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de autorização superior para licitar**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe de planejamento.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**		
RISCO:	**Restrição da competitividade, impugnação do edital**		
DANO:	**Retardamento, anulação ou revogação da licitação**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO		

ETAPA:	**APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
DANO:	**Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO		

ETAPA	**PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.**		
RISCO:	**Descumprimento de formalidade legal.**		
DANO:	**Ausência de publicação do edital. Licitação deserta.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL	COMISSÃO/PREGOEIRO		

ETAPA:	**PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**		
RISCO:	**Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.**		
DANO:	**Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado, apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL	PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		

ETAPA:	**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**		
RISCO:	**Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.**		
DANO:	**Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.		

RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/PREGOEIRO

MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	**FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**		
RISCO:	**Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.**		
DANO:	**Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**		
RISCO:	**Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil**		
DANO:	**Descumprimento de formalidade legal**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS**		
RISCO:	**Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.**		
DANO:	**Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Indicar servidores capacitados		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO**		
RISCO:	**Ausência de preposto da contratada.**		
DANO:	**Responsabilização direta da Administração.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Média
AÇÃO PREVENTIVA:	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**		
RISCO:	**Execução em desacordo com o contrato;**		
DANO:	**Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente a coleta e destinou de forma ambientalmente adequada os dejetos retirados da UFPE, mediante documentação comprobatória.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**		
RISCO:	**Prorrogação não vantajosa**		
DANO:	**Prejuízo para o erário.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**ALTERAÇÕES DO CONTRATO**		
RISCO:	**Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.**		
DANO:	**Prejuízos ao erário.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alta
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO**		
RISCO:	**Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; analise inadequada das planilhas; jogo de planilha.**		
DANO:	**Prejuízos ao erário.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**		
RISCO:	**Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.**		
DANO:	**Prejuízo para o erário**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alto	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Apuração e penalidade.		
RESPONSÁVEL	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA:	**PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**
RISCO:	**Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.**
DANO:	**Responsabilização subsidiária.**

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixo	**IMPACTO:**	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.		
RESPONSÁVEL	FINANCEIRO		

ETAPA:	**SANÇÕES**		
RISCO:	**Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.**		
DANO:	**Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Média	**IMPACTO:**	Alto
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL	DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS		

ETAPA:	**ENCERRAMENTO DO CONTRATO**		
RISCO:	**Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.**		
DANO:	**Prejuízo ao erário.**		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Alta	**IMPACTO:**	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		